



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 11.415.068/0001-58**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Ofício: 432/2023 – AGRICULTURA/PMDE

Dom Eliseu – PA, 01 de dezembro de 2023.

Ao Senhor  
Marivaldo Prado da Silva  
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Prorrogação de vigência de contrato.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Excelência a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em realizar o primeiro aditamento de prazo contratual referente ao Contrato nº 20220570, cujo objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, PARA SER UTILIZADA COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ADEPARÁ E EMATER, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, 1401, BAIRRO FLÔR DO IPÊ, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2023 À 31/12/2023, SOLICITO QUE SEJA PROVIDENCIADO O DEVIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO, proveniente da Dispensa de Licitação nº 7/2022-141202.

**JUSTIFICATIVA:**

Ressaltamos que tal procedimento faz-se necessário, pois visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando dar continuidade a prestação de serviços à população, tendo em vista que o encerramento do contrato irá ocorrer no dia 31 de dezembro de 2023, e sugerimos que a prorrogação seja efetivada por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

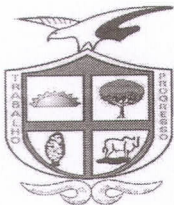
A continuidade da locação de imóvel justifica-se para que se possa dar continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e para que a população em geral tenha acesso aos serviços prestados por esta secretaria, tendo em vista que no momento é inviável a construção de uma sede própria.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com o Sr. JOSELIAS DEPRÁ, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM DOM ELISEU**





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 11.415.068/0001-58**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, perfazendo um total de 12 (doze) meses.

**DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA**

Segue em anexo Cópia do Contrato originário, o Pedido de anuência destinado ao Sr. JOSELIAS DEPRÁ e a resposta do contratado sobre a prorrogação do prazo contratual nas mesmas condições originárias pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

Portanto, optando pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providências necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Desde já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Adalio Vitorino Silva Júnior*  
*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM DOM ELISEU**